



## Sobre resistências, medo e esperança em tempos de colapso

*On resistance, fear and hope in times of collapse*

**Tatiana Dahmer PEREIRA \***

### Apresentação

O texto reflete sobre a especificidade da dinâmica destrutiva da crise do capital, constituída a partir: (i) da dissolução das promessas de institucionalidade liberal da democracia no aprofundamento da crise contemporânea e (ii) dos rebatimentos específicos dessa crise na nossa sociabilidade, compreendida a partir da formação social brasileira. O formato insuflado por tais ingredientes materializa-se na mediação estatal, expondo bastante sobre a forma originária do Estado capitalista. Impõe cenário duro, de desafios exasperadores às lutas sociais, na medida em que os próprios mecanismos de mediação e de sociabilidade das instituições liberais básicas, dentro da lógica da ordem capitalista - tais como a justiça e a democracia burguesas - parecem diluir-se (ou, quem sabe, assumir sua forma crua) sob a crescente repressão estatal e o punitivismo classista, racista e sexista.

Estamos em 2019, mas 2018 não acabou - derrama seus rescaldos sobre esse novo ano. Abri-gou o brutal assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), na cidade do Rio de Janeiro em março, em crime não solucionado. Apresentou aterradores índices de extermínio de jovens negros<sup>1</sup>, aprofundou a regressão de direitos formais de trabalhadores e trabalhadoras. Confirmou o Brasil como país que mais assassina pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans-

---

\* Assistente social. Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ). Pós Doutora pelo PPGSS-UFRJ. Atualmente professora associada da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (ESS/PPGSSDR, Niterói, Brasil). Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, sala 509, Bloco E, Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói (RJ), CEP: 24210-20. ORCID ID: <<https://orcid.org/0000-0002-1096-8950>>. E-mail: <tatianadahmerpereira@gmail.com>.

O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil (Processo: 312729/2018-9).



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

---

<sup>1</sup> Nos morros Rio de Janeiro, em 2017, em monitoramento da intervenção federal, quase 3.000 pessoas foram mortas ou feridas, entre moradores de comunidades, agentes da intervenção. Infográfico do Observatório da Intervenção (CESEC, 2018) demonstra que o órgão responsável pela ação gastou apenas 6% dos recursos. Destes, equivalentes a 72 milhões de reais, 61 milhões foram destinados às Forças Armadas. A ação não atingiu a promessa de pacificação e demonstrou não ter proposta clara de gestão.

gêneras, Travestis, Queer (LGBTQT)<sup>2</sup> e mulheres<sup>3</sup> no mundo. Nos primeiros dias de 2019, expôs o acirramento de conflitos de terra e extermínios de indígenas nas regiões centro oeste e norte do país – e a tragédia ambiental de ruptura de barragens na cidade de Brumadinho, em Minas Gerais<sup>4</sup>, como mais uma expressão da convivência do poder público com os interesses das empresas que exploram o ambiente.

No segundo turno de nossas eleições majoritárias (outubro/2018) foi eleito o presidente do país (2019-2022). Levado ao cargo com 57 milhões de voto, ele (e deputados relacionados a suas propostas) consegue(m) esse feito não a despeito de, *mas justamente a partir de uma plataforma de ataque aos direitos humanos*, de profissão explícita de discursos de ódio, de defesa do livre armamento da população, de falas racistas, misóginas e sexistas. Sua campanha defende interesses de grupos do trinômio *Bíblia-Bala-Boi*<sup>5</sup> - o qual reflete substancialmente a estrutura arcaica de poder dessa formação social.

Este é o mote da reflexão: como a crise estrutural do capital (MÉSZAROS, 2009) acirra especificidades próprias à trajetória como *nação*, aparecendo como a expressão explícita do ódio na vida em sociedade contra determinados grupos sociais, cuja raiz encontra-se na trajetória da formação social. Partimos dessa hipótese, reconhecendo que as marcas do ódio possuem bases que se ampliam temporalmente para o passado, se espraiam pelas particularidades regionais do Brasil e se expressam territorialmente nas relações de subordinação em relação à dinâmica internacional de crise estrutural do capital.

Não há como refletir sobre lutas e resistências *sem qualificar qual a crise que nos engole*, em seu movimento predatório e nas suas determinações - e como esse Estado periférico reflete tais questões. Qualquer prognóstico é impreciso e com pouco sentido. Consideramos, então, serem imprescindíveis apropriações honestas sobre como as nossas questões constitutivas aparecem na forma adquirida no contexto de financeirização da acumulação capitalista, pensando sobre sua materialização em um país essencialmente escravista, impositivamente cristão e estruturalmente conservador. Por fim, refletimos sobre a importância da diversidade de formas existentes que buscam visibilidade e fortalecimento.

---

<sup>2</sup> Em 2017 nesse país 1 (uma) pessoa LGBTQT em cada 19 horas é assassinada ou se suicida (2017) - Fonte: pesquisa do Grupo Gay da Bahia e UFBA. Em relatório divulgado em 2018 pela organização não governamental alemã Transgender Europe sobre monitoramento de pessoas trans assassinadas no mundo (Trans Murder Monitoring (TMM)), demonstra que o Brasil apresenta, em relação ao total de pessoas mortas em todos os países pesquisados, mais da metade desse número até o ano de 2016.

<sup>3</sup> Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (2016) que fundamentam o relatório da ONU Mulheres sobre feminicídio, o Brasil é o quinto maior país em assassinato de mulheres. Ofeminicídio é uma tipificação de homicídio contra mulheres pelo simples fato de sua condição como mulher. Conforme dossiê produzido pelo Instituto Patrícia Galvão, as definições em torno do conceito passam a ser fundamental para visibilizar uma forma específica de crime, pautado na estrutura patriarcal na modernidade.

<sup>4</sup> Em 25 de janeiro desse ano rompe-se a barragem da mineradora Vale do Rio Doce, em Brumadinho (MG). A tragédia gerada atinge toda a cidade e uma vasta região, cobrindo-a com lama tóxica matando seres humanos e dizimando vidas da fauna e da flora. Encontram-se desaparecidos mais de 250 pessoas e 58 já foram dadas como mortas.

<sup>5</sup> Alcinha que nomeia grupos de interesse no Congresso Federal. Refere-se aos interesses dos grupos religiosos, dos latifundiários do agronegócio, dos vinculados à fabricação e mercantilização legal e ilegal de armas. Como base comum, a propriedade fundiária e toda a regulação estatal referente à mercantilização em cada segmento: a concessão pública de imunidades às instituições religiosas; a histórica concentração de terras no país; a indústria em torno da segurança pública no Brasil.

## **Crise do capital e impactos na forma social periférica**

Na busca de compreensão sobre contra o quê se luta, há algo originário das pactuações pré-modernas europeias, que se impuseram colonialmente à formação do mundo ocidental, dos valores e *modus operandi* do que vem a ser a noção de Estado Nação - no seu papel propulsor da dominação territorial e da garantia da ordem pela violência, como expressão dos anseios sociais e promessas de progresso.

*Compreender a origem dessa imposição civilizatória importa para pensarmos o agravamento da crise e o lugar atual das lutas sociais, na medida em que vivemos um franco contexto de desespero generalizado, no qual o medo como condição para a liberdade se impõe conservadoramente. O desespero incide perversamente sobre aqueles expostos às espoliações e violações da dinâmica do capital - especialmente quando a crise escarnece a total manipulação das institucionalidades, ao mesmo tempo que acentua a fetichização sobre as reais causas desse colapso<sup>6</sup>.*

Essa crise se expressa não apenas pelos aspectos econômicos, mas centralmente pela total subordinação da vida à dinâmica mercantil, o que nos aparece como uma crise de sociabilidade, das instituições e da própria noção de democracia. Essa subordinação impõe formas impessoais, permanentemente violentas e “[...] com o domínio absoluto do capital, [...] a transformação de tudo em mercadoria” (MENEGAT, 2012, p. 25).

Nesse sentido, é irônico perceber o quanto essa sociedade responde a isso sendo mais hobbesiana (HOBBS, 2014) que nunca, ao considerarmos a explicação de mundo do autor sobre a realidade europeia no século XV sintetizada na importância do medo de todos para se ter esperança de construir uma vida em sociedade. Esta não deve ser tratada como elemento isolado, mas é simbólica como expressão de como o capitalismo, a despeito de suas ilusórias promessas, predatoriamente se desenvolve e naturaliza a cultura do medo generalizado, individualizando suas responsabilidades e danos, vendendo a solução de seu enfrentamento via criminalização, repressão e guerra como elementos associados à paz. Acentua, portanto, o que Agamben (2004) qualifica como o *estado de exceção como paradigma de governo* ao referir-se às formas históricas do Estado na Europa, mas cuja roupagem nos cai de algum modo.

A combinação entre medo e esperança poderia soar como um mantra que entoa motivações de amplas adesões a projetos de extrema direita, expressos aqui com a eleição presidencial no Brasil, na conformação do Congresso e, especialmente, nas forças sobre humanas atribuídas ao judiciário brasileiro e seu sistema seletivamente punitivo - elementos que se configuram como tendência também em outros países. O que consideramos é que há aspectos determinadores de uma sociabilidade brutalmente moderna do capital, originários e permanentes, ligados a como essa compreensão de Estado se difunde e naturaliza dentro de uma dinâmica de busca pela valorização. Associado a uma noção de ordem vinculada à de pro-

---

<sup>6</sup> Mascaro (2018) lembra que “[...] há, no presente, uma crise estrutural do capitalismo, mas não há apoio das massas para superação do modo de produção. Os indivíduos sofrem o capitalismo e culpam, por seu sofrimento, a ausência de fé, os governantes, os corruptos, os esquerdistas, os marxistas ou as imoralidades. A ideologia constitui o sujeito funcional para capitalismo” (MASCARO, 2018, p.31)

gresso no tumultuado desenrolar do capital como relação social, se espraia para a sua periferia com características específicas.

A seis séculos e a léguas distantes da Europa, essa sociedade periférica ocidental contemporânea reatualiza curiosa associação de repressão e violência para assegurar vagas ideias de paz e de liberdade. Nos chama a atenção como a história se repete - não como tragédia mais, mas como farsa<sup>7</sup>, entre outras questões, pela afirmação nas urnas de uma majoritária adesão a propostas totalitárias de mundo, como alternativa ao desespero que os caminhos dessa forma dita *civilizatória* conduzem.

Expressão parcial disso é o que vivemos na atualidade a confirmação nas urnas de uma forma específica de fascistização<sup>8</sup> da vida política institucional, a qual assume feições patentes de ameaça a toda forma mobilizatória e de resistência anti-sistêmica, não sendo algo constituído recentemente<sup>9</sup>.

Para sabermos como chegamos a esse ponto, basta o olhar cuidadoso sobre a nossa formação social. Nossa sociedade, marcada por contradições, demanda a materialização de um Estado opressor e criminalizador como propulsor e, ao mesmo tempo, expressão de formação social profundamente desigual e voltada para atender às demandas da acumulação capitalista na divisão social, racial, sexual, territorial e internacional do trabalho.

As raízes dessa construção, de dissociação de ideias em relação à realidade, a ponto de assumirem vida efetiva a despeito de sua materialidade, é a nossa *mistificação moderna, nossa forma civilizatória*. No campo lógico, aparece a certeza da compatibilidade entre Liberalismo e coerção. Schwartz<sup>10</sup> recupera a argumentação por parte dos liberais contra a escravidão, já em seus estertores, no final do século XIX, que a associam ao atraso. O fazem no horizonte da moderna evocação dos preceitos iluministas, da necessidade de ter o Brasil no “[...] sistema da ciência [...]” (SCHWARTZ, 1977, p. 1), da obsessão pela ideia de progresso e do desejo de afirmação dessa colônia como nação nos moldes do que se supunha ser as nações europeias. A transição do escravismo para o trabalho livre, após 350 anos de violência e de extermínios oficialmente naturalizados pelo Estado brasileiro tanto de indígenas quanto de negros (as) - decorre da exaustão das condições de sua manutenção, a partir das reações por parte das pessoas escravizadas e de populações originárias. Vistas como uma mercadoria, a

---

<sup>7</sup> Numa referência a Karl Marx, em “O 18 Brumário de Luis Bonaparte” (em artigos de 1852), ao afirmar que quando os seres humanos parecem empenhados em revolucionar a si mesmos e às coisas, parecendo criar algo que jamais existiu, o fazem reproduzindo a história “[...] conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado” (MARX, 1986, p. 17). Exemplifica como “Lutero adotou a máscara do apóstolo Paulo, a Revolução de 1789-1814 vestiu-se alternadamente como a república romana e como o império romano e a Revolução de 1848 não soube fazer nada melhor do que parodiar ora 1789, ora a tradição revolucionária de 1793-1795” (MARX, 1986, p. 18) na busca por alguma forma de apaziguamento.

<sup>8</sup> A despeito dos resultados dos pleitos presidenciais no dia 28 de outubro de 2018, o cenário do primeiro turno das eleições brasileiras, segue a tendência mundial de fortalecimento das extremas direitas em todo mundo. As sinalizações desse movimento global refletem-se, para citar alguns exemplos, “na vitória de Donald Trump; [na saída da Inglaterra da comunidade europeia, conhecida como] *Brexit*; da rejeição ao processo de paz da Colômbia; do triunfo do ultradireitista Matteo Salvini e do populista Movimento 5 Estrelas na Itália; da consolidação de Marine Le Pen na França”, conforme narra Javier Lafuente (2018).

<sup>9</sup> Luiz Zanin (2007).

<sup>10</sup> Em escrita lúcida sobre panfleto liberal de Machado de Assis, intitulado “A liberdade do trabalho e a concorrência, seu efeito, são prejudiciais à classe operária?”, de 1863.

superação dessas pessoas e da condição de atraso que representam não passava por reparos, mas por mais subjugação, miscigenação, criminalização e pelo extermínio físico.

A Lei de Terras (1850) é o primeiro marco de uma instituição normativa liberal moderna da propriedade privada no Brasil, como pressuposto para construir o processo abolicionista da escravidão. Nesse compasso, a implementação da nova república de Getúlio Vargas, em 1930, impõe acelerados investimentos como pré-requisitos para o ingresso subordinado à noção da modernidade europeia. No século XX, nosso salto para modernização acontece a *fórcps* em menos de setenta anos. A construção da nossa ideia de nação decorre de práticas violentas, nas quais o tom é dado pelo uso da força e do extermínio. Essa forma prevalece nos dias atuais, naturalizando o quanto a força impõe uma dada noção de paz. A violência, se outrora foi recurso civilizatório, agora é naturalizada como sendo pacificadora<sup>11</sup>.

Esse processo engloba o violento despejo de pessoas ex-escravas - com as amarras se desfazendo sem nenhum tipo de suporte, reparação ou mesmo apoio às pessoas negras que foram escravizadas e seus descendentes, deixadas à própria sorte (?) e criminalizadas pelo Estado. A organização espacial de um mercado consumidor, os investimentos em urbanização visando à modernização de fluxos e a melhor integração com o mercado internacional caminham junto às regulações criminalizadoras. Por trás de narrativas positivadas pela linearidade do progresso, encontram-se destroços que marcam essa sociabilidade, assentados especialmente sobre a firme garantia do Estado em relação à propriedade fundiária no campo e na cidade.

Entre os anos de 1872 a 1900 o Rio de Janeiro recebe o incremento de 900 mil pessoas oriundas da Guerra do Paraguai (1841 a 1870)<sup>12</sup>, da Abolição da Escravidão (1888), da Proclamação da República (1889) e da forma específica litorânea e voltada para fora de dinamização do que se constituía como centro urbano. Como se percebe, esse adensamento populacional tem características muito próprias à constituição colonial, distinta dos processos de *cerca-mento* dos campos nas cidades europeias nos séculos XVI a XVIII. Apresenta medidas que conferem nexos à ação estatal colonialista originária, coadunando apenas com o caminho da sociabilidade do capital tendo como centralidade o protagonismo de coisas/da mercadoria<sup>13</sup>. As medidas coercitivas e punitivas, desde a expulsão de seres humanos de suas moradias em regiões centrais<sup>14</sup> atingidas pelas reformas, à criação de normatizações no Código Penal

---

<sup>11</sup> Mbembe (2018) afirma que “[...] é fácil compreender o que foi o potestado colonial - um poder tipicamente funerário, tamanha era sua tendência a reificar a morte dos colonizados e a negar a suas vidas qualquer tipo de valor (MBEMBE, 2018, p. 227).

<sup>12</sup> Ressaltamos a Guerra do Paraguai (1864-1870), para a qual o Brasil enviou soldados - em sua maioria, negros do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Focamos na dimensão racial, dos negros na guerra e da relação dessa com a imposição estatal de mandá-los ao front como vidas que podem se perder, como a associação da participação na guerra com a possibilidade de obtenção de alforria. Pedro (2001) recupera narrativas de negros na guerra, através de diários de Alfredo Taunay e André Rebouças, além de cordéis de soldados, *pessoas comuns*, realizando interessante pesquisa em torno da visibilidade do corte racial e da sua relação com a Abolição no Brasil.

<sup>13</sup> Eric Williams (2012) ressalta que o primeiro investimento ultramarino mercantil da era moderna, quando já se vivencia na Europa o Renascimento e da centralidade do ser humano, consiste na venda de uma mercadoria, seres negros escravizados, não compreendidos como humanos. Mbembe discorre sobre o quanto a noção de negro decorre de uma atribuição dos europeus, que nomeiam o *outro* - naquilo que o autor enuncia como a *invenção do negro*.

<sup>14</sup> Valladares (2005) expõe as primeiras formas de favelização na cidade do Rio de Janeiro decorrentes da ação estatal na demolição de cortiços sob o projeto higienista e a autorização que seus moradores empobre-

(1941) sobre vadiagem<sup>15</sup>, são expressões das mediações estatais racistas e classistas realizadas para lidar com a questão instalada, ao mesmo tempo em que aspira-se à modernização espacial e aos projetos de cidade do urbanismo francês.

A ideia de Brasil Moderno (IANNI, 1990) se constituía sobre o tapete mal acomodado de nossos conflitos originários. O *salvo-conduto* para não ser preso, em plena era varguista era, a carteira de trabalho – como comprovação de integração individual à ordem. Essa é a nossa *reforma protestante*, feita pelo Estado para os descendentes de africanos – na medida em que se o trabalho pode não dignificar, assegura liberdade (temporária) em relação à batida policial. Nesse país escravista periférico, compõe determinações de nossa formação de classes sociais.

A adesão histórica à necessidade do progresso e o trato ordenador sempre punitivo em relação aos conflitos são formas de operação de nossa sociabilidade, que naturaliza enfrentar problemas por suas aparências, reproduzindo suas estruturas de dominação e privilégios de poder. Embora essa seja uma característica da formação capitalista ocidental, desde quando se instituem as ideias pré-modernas e, posteriormente, o ideário do Liberalismo, há que se considerar uma ferocidade específica, um marca de ódio particular permanente nossa, escamoteada pelo mito da democracia racial (NASCIMENTO, 2017). Os investimentos urbanos em final do século XIX, como as reformas do Presidente Rodrigues Alves na zona portuária (1875), à emblemática intervenção do prefeito Pereira Passos (1902 a 1906) no centro da cidade carioca, são exemplos de como se operaram ações estatais que incidiram fortemente sobre a ressignificação dos espaços em busca da construção de um ideal de nação - a despeito da maioria dos que aqui viviam, originariamente ou forçosamente trazidos para essas bandas.

A história brasileira é, portanto, conformada pela condução forte de regulação criminalizadora, de perseguição permanente aos pobres, negros (as), indígenas, mulheres e a todos (as) os que fogem ao padrão normativo do ser humano universal iluminista (e cristão reformado) em prol da dinamização mercantil. O que impulsiona essa perseguição, na formação específica da ordem do capital e de forma não intencional, é a *centralidade da mercadoria como mediadora das relações sociais*, sendo a crise em que vivemos a expressão de seu descolamento em relação à valorização. Mas, o que fornece adornos perversos advém do que é próprio à formação moderna: a violência como meio de sociabilidade maquiada pela ideia de apaziguamento, de ordem e de institucionalidade definida juridicamente pelos direitos<sup>16</sup>.

---

cidos, negros (as) em sua maioria, utilizem madeiras para a autoconstrução em morros próximos, como o (atualmente) da Providência, na zona central do Rio de Janeiro.

<sup>15</sup> Para o Código Penal de 1941 (Contravenções Penais) é vadiagem “[...] habitualmente a ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que assegure meios bastantes de subsistência, ou de prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita” (artigo 59, Código Penal, 1941).

<sup>16</sup> Essa conformação da vida em sociedade assentada sobre o medo da existência de um outro ameaçador, escuro, perigoso, tem suas raízes já nas descobertas realizadas no advento das grandes navegações, quando os europeus nomeiam *negros* as pessoas encontradas no continente, que logo irão subjugar para fins mercantis (MBEMBE, 2018). A difusão do sentimento do que é uma ameaça à vida - e qual vida que deve ser considerada e protegida, quanto às formas de proteção, assumem formas bélicas e destrutivas e naturalizam-se com essa chave no ocidente.

O racismo, o elitismo, a misoginia, diferentes formas de sexismo (e suas manifestações fóbicas), a xenofobia em relação aos que advêm de países mais à periferia que o Brasil, são ingredientes de nossa forma cidadã, e do que se constrói socialmente em relação aos (às) trabalhadores (as) forjados (as) nessa modernização. Não à toa, pesquisadoras (CARVALHO, 2016) têm recuperado e requalificado o termo *genocídio* para expressar ações estatais deliberadas de extermínio de povos e etnias para antes e além das ações nazistas reconhecidas como tal pelo Sistema das Organizações das Nações Unidas em 1945.

Ao longo da história republicana no século XX em diante, vivenciamos ao menos quatro décadas de ditaduras, com apoio das elites à repressão para se garantir a ordem e o progresso. Ainda que triste, não é surpresa a eleição, pelos canais democráticos liberais, de um candidato cuja plataforma expressa o ódio à política. Nesses diferentes momentos ditatoriais, para além das perseguições políticas, torturas e extermínio contra os (as) que se posicionavam contra o regime, acirraram-se ações estatais de violência sobre segmentos empobrecidos da classe trabalhadora, indígenas, negros (as), por motivos diferenciados<sup>17</sup>. A redemocratização realizada a partir de pactuação conservadora, entre 1974 e se arrasta até 1985. Não é demais lembrar que, nesse período, o terrorismo de Estado deixa suas marcas em atentados em locais públicos<sup>18</sup>. Tal transição passa pela anuência e cumplicidade dos setores que sustentaram e tiveram ativo papel na manutenção da ditadura, tais como setores econômicos industriais e o judiciário brasileiro. Tais elementos demonstram o quanto a política de extermínio de determinados públicos sempre foi constitutivo desse projeto de *nação*, envolvendo ativamente sujeitos políticos e jurídicos, determinantes ao movimento do desenvolvimento capitalista periférico.

### **Reconhecimento, existências e resistências: subversão no enfrentamento do medo.**

Sintetizamos alguns elementos constitutivos da formação social como lastro para o que vivemos hoje. Ressaltamos que o acirramento de nossas marcas é atizado pela dinâmica de uma crise estrutural do capital, cujas institucionalidades claramente aparecem mobilizadas para a necessidade de se extrair valor. Entendendo-a como uma crise que materializa o limite lógico do capital em produzir valor, essa crise não se resolverá pela ordem vigente – sequer possui mais à sua disposição os recursos de sobras expansionistas dos períodos de crescimento cíclico do capital de parte do século XX.

Para Mascaro (2018) um dos desafios centrais ao pensar a particularidade da crise e seu impacto sobre as institucionalidades, é “[...] o investimento contra o controle ideológico” (MASCARO, 2018, p. 32). Este “[...] seria a única esfera imediata passível de disputa na atualidade, na medida em que o mediato do controle das massas é a própria estrita da sociedade burguesa” (MASCARO, 2018, p. 32). Ou seja, o capital como sociabilidade entranhado em

---

<sup>17</sup> Estudos recuperam a política do presidente militar Ernesto Geisel (presidente ditador entre 1974-1979) de integração das populações indígenas à população brasileira (?) à força, já em período de final da ditadura. Em cartilha apócrifa (c.f. referências) produzida por coletivo de antropólogos críticos à ditadura, estão denúncias sobre a política genocida dos governos militares, voltada para a ocupação e controle das terras indígenas, sob a argumentação de integração, soberania e segurança nacional (ASSOCIAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS ANTI-FASCISTAS, 1974).

<sup>18</sup> C.f. Relatórios da Comissão da Verdade (nas referências).

todos como forma de relação social, instituindo comportamentos e acentuando o que é valor, constitui armadilhas para as próprias esquerdas nas buscas por formas de resistência<sup>19</sup>.

Identificamos em tempos presentes a complexidade de movimentos, manifestações e formas organizativas que lutam por caminho bastante distintos, considerando os que se diferenciam daqueles que apostaram no acesso a espaços institucionais de gestão nos governos de Lula (2003-2006/2007-2010) e de Dilma (2011-2014/2015-2016) como mecanismos de transformação. Há, para bem além dessa lógica, formas de mobilizações de movimentos, coletivos, articulações com diversidade de manifestações de resistência às opressões e violações postas. Se o mundo se complexificou, no Brasil, as resistências não podem ser traduzidas em poucas linhas - devem ser reconhecidas para além da ocupação de canais formais tradicionais de organização de movimentos sociais.

Chamamos a atenção para o cuidado com a reprodução de relações de poder tradicionais em mobilizações e movimentos - e para os limites reais da adequação das demandas à mediação estatal dos conflitos. Especialmente pautas e motes mobilizatórios acabam sendo ordenados nos limites de respostas burocráticas das políticas públicas.

Abordamos por fim, dois pontos. O primeiro refere-se ao que identificamos como manifestações distintas de movimentos sociais no campo e na cidade - com foco sobre o que os move, na importância de serem *ouvidos no que se refere à incidências, mesmo que contraditoriamente, sobre desconstruções de valores*.

Isso se relaciona com a complexificação da vida, com a transformação dos recursos tecnológicos e com as características inerentes à ordem do capital. Especialmente no que se refere a pautar abertamente denúncias contra opressões e o extermínio como marca dessa forma de constituição social. Quando a degradação da forma se aprofunda, alguns (algumas) são alvos mais prioritários que outros (as). Portanto, o reconhecimento dos elitismos classistas com suas marcas racistas, opressões patriarcais e imposições sexistas de um pressuposto heteronormativo e binário sobre as formas de afeto e de vivência e de identidade sexual, junto ao que é reconhecido como formas *clássicas* de organização política, não pode ser dissociador, nem hierarquizador. Caso o seja, as lutas reproduzem internamente essa sociabilidade reificadora de poder, com mais violência. Limita-se a demandar somente acesso à parcela da riqueza socialmente construída (cada vez mais escassa) - crendo em reparação parcial em torno da expropriação na relação capital - trabalho.

A segunda atrela-se à crescente compreensão, por parte dos diversos movimentos sociais, sobre *o que é a natureza e limites do Estado e das estruturas institucionais liberais clássicas*. Estes não foram capazes de assegurar factualmente direitos para além das necessidades do valor como elemento central para reprodução da ordem - estando cada vez mais deslegiti-

---

<sup>19</sup> Sobre os limites de mudança nas relações institucionais de poder, Mascaro (2018) considera que “[...] apostas em republicanismo, democracia, legalidades, instituições políticas, de Allende a Dilma, demonstraram uma contradição na luta esquerdista. Porque avançar para além das instituições políticas já dadas e alcançar o espaço do confronto estrutural são questões não previstas em agendas, e sim ensejadas por realidades históricas muito específicas - raramente advindas da direta consciência política, mas quase sempre de extrema crise, miséria ou ocupação territorial, insurgindo-se contra forças dominantes nacionais e internacionais (MASCARO, 2018, p.31).

dados. Visivelmente é possível perceber como prevalece a dimensão coercitiva do uso da força estatal.

Referimo-nos à naturalização da militarização e da judicialização como elementos de imposição da ordem à vida social, impondo percepção de distância profunda entre direitos formalmente enunciados (ref. Constituição Federal 1988) e o que se efetiva no cotidiano. Reveste-se no formal a percepção dos direitos humanos como “[...] parte da imagem que a sociedade burguesa tem de si, contudo o homem proclamado é um ser abstrato inexistente, pois aquilo que pode ser qualquer um pode muito bem ser mais uns do que outros” (MENEGAT, 2012, p. 142). Assim, a diversidade de formas que se organizam, resistem e se expõem, denunciam essa intangibilidade dos direitos humanos na ordem burguesa, a descrença de sua garantia pelo Estado. As lutas possuem tanta pautas e demandas claramente distintas, quanto compressões muitas vezes incompatíveis sobre o que é o Estado, o seu caráter na relação com os (as) que são historicamente explorados (as) e violados (as) e os limites das ações institucionais no reconhecimento dos direitos na diversidade.

A desmistificação da ideia de *universalidade homogênea* traz desafios importantes sobre embates no campo do valor e rebatimentos para pautas de lutas e o diálogo entre as diferentes formas de resistência, que precisam ser enxergados sob novas perspectivas, de (re) conhecimento sobre esse lugar do (a) outro (a), do sentido da diversidade, da valorização das formas de existir. Reforçamos a importância de não se reproduzir a forma objetificadora e hierarquizadora que constitui a sociabilidade presente. Olhemos para as manifestações que lutam por visibilidade e denunciam silenciamentos históricos e hierarquizações.

Faz-se fundamental a análise cuidadosa e por dentro dos próprios movimentos, mobilizações e organizações anti-sistêmicas, contra-hegemônicas, de esquerdas e de resistências à ordem (im) posta para não incorrer em armadilhas de captura pela dinâmica capitalista. Chamamos a atenção para o quanto essas pautas visibilizam contradições especialmente a partir dos gestões dos governos petistas entre 2003 e 2015. Mesmo quando acolhidas parcialmente por mediações estatais e políticas públicas, estas não foram capazes de resolver estruturalmente questões que traziam, na medida em que este é um problema dessa forma social.

O prenúncio de esgotamento do padrão conciliatório entre classes sociais, a partir de 2013, expôs os limites de administrar a regressão social, a “[...] gestão da barbarie [...]” (MENEGAT, 2018), quando especialmente impactado com os limites da estratégia financeirizadora de expansão do capital.

No movimento do que se acreditava a construção de uma *arquitetura da participação*, no primeiro governo Lula da Silva (gestões em 2003-2006/2007-2010), a tensão entre movimentos sociais e coletivos denunciava a preocupação, na incorporação de suas pautas, de um esvaziamento de suas potências políticas reivindicatórias. A crença *versus* o ceticismo de que o Estado resolveria ou redimiria desigualdades ao assumir as demandas e promoveria justiça ao institucionalizá-las como políticas públicas<sup>20</sup>, atendendo-as limitadamente - foi um ele-

---

<sup>20</sup> Em contexto de escassez de extração de valor, um exemplo é como o Estado responde à constituição de um Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O faz a partir da conexão de um programa de produção habitacional nacional, dinamizado pela financeirização do circuito imobiliário (FIX, 2011) em modelo totalmente distinto do que foi o financiamento público de moradia pelo Sistema Financeiro de Habita-

mento constante de tensionamento entre movimentos sociais, fóruns da sociedade civil e coletivos críticos à ordem social - e deveria nos trazer lições. A forma de mediação do Estado em relação às tensões nesses anos caracterizou-se mais pela combinação perversa de integração pelo consumo, junto ao endividamento dos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora, à própria fragilização de sua identidade como classe em um país de crescente e acentuada precarização e informalização do trabalho. Junto à sua precarização, cada vez mais investiu-se na sua repressão judicial e física, através do fortalecimento de investimentos belicosos estatais e para-estatais de controle territorial.

Por outro lado, as disputas que passam a se constituir em canais institucionais (como conselhos de políticas públicas, conferências nacionais e internacionais, mobilizações em arenas de pactuações internacionais) e fora deles, sofrem o acirramento da criminalização - estando aqueles que não acatam a institucionalização possivelmente mais expostos à violência e à repressão. A “[...] guerra aos vagabundos [...]” (BOTE-LHO, 2018) nas ações de crescente militarização<sup>21</sup> da vida materializam-se não apenas no incremento de uma massa carcerária<sup>22</sup>, como no aumento do extermínio de jovens negros pela ação estatal.

Movimento consonante impulsionado por essa agudização da crise refere-se ao descrédito do sentido formal de democracia liberal. Nem seu desenho consegue se cumprir, na medida em que mesmo no contexto da afirmação do direito como elemento constitutivo dessa forma social (PATSHUKANIS, 2018), outras formas arbitrárias legalmente manipuladas se sobrepõem ao que se afirmava como conquista formal. Se *tudo o que é sólido se desmancha no ar* (MARX, 2000), a sensação crescente de ineficácia ou desmanche das institucionalidades aparece-nos como cada vez mais forte. Cabe assinalar o quanto essas regulações e aparentes conquistas normativas no campo dos direitos vêm se degradando nas últimas três décadas no compasso destrutivo da crise do capital. Ressalta-se ainda que, para a grande maioria, os tais direitos *consagrados* nunca sequer se aproximaram de sua vida efetiva.

Procuramos aqui problematizar quais são os (des) valores centrais em curso, expondo claramente a constituição bárbara<sup>23</sup> dessa sociabilidade moderna, que clama por crescente controle e militarização na medida em que acirra-se a crise.

---

ção (SFH) na época de expansão monopolista, sobre a qual se fundamentou a ditadura militar. O FNHIS é uma demanda histórica dos movimentos sociais de moradia, cuja questão central era assegurar um fundo de financiamento para produção de habitação e regularização fundiária voltadas aos segmentos entre o a 3 salários mínimos.

<sup>21</sup> Desde 1992, na ECO 92 a cidade do Rio de Janeiro foi ocupada pelo exército. A truculência das polícias militares nos estados brasileiros, com constante presença da Força Nacional no controle sobre as favelas e em capitais como Rio de Janeiro, Vitória e outras do Nordeste, são recursos de “segurança pública”. Ver essa contextualização em Barreira e Botelho (2013).

<sup>22</sup> “O Brasil possui a terceira maior massa carcerária do mundo segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2016, ficando atrás dos Estados Unidos e China. O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016, 40% das prisões são sem condenação judicial, a maioria são jovens de 18 a 29 anos e 64% destes são negros. [...] “A população carcerária feminina chegou a 42 mil mulheres, um aumento de 656% em relação ao início dos anos 2000” (CARVALHO; PEREIRA, 2018, p. 7).

<sup>23</sup> M. Menegat (2003; 2012) expõe o termo como substância de nossa formação – e não adjetivo para momentos de crise. Para ele, o frequente uso do termo em nossos dias pode ser tomado como um sintoma. Ele recupera com sua construção inicial surgiu para “[...] diferenciar-se do outro, do estrangeiro, que em geral era estranho aos hábitos e costumes por nós cultivados” (MENEGAT, 2003, p. 20). Assim, “[...] a precisão do conceito de barbárie não se dá por meio de uma adjetivação que permita uma nova delimitação hierárquica

As reflexões não conclusivas nos auxiliam a pensar a irracionalidade e a mistificação como constituintes de uma razão bárbara da formação moderna e desafios que temos em não reproduzir a cultura do ódio, do punitivismo, da objetificação do outro, mesmo que não tenhamos a capacidade de sentir as suas dores. *Esse é um passo seminal em direção ao reconhecimento de lutas por existências e de resistências em curso no país, de reinvenção de formas, de sua validação e fortalecimento mesmo em direções sobre as quais não nos pareçam familiares, nem confortáveis.* É, portanto, o momento de lidar com a crise e a total imprevisibilidade como fundantes do movimento do real na complexidade que possuem - e não ficticiamente como batalhas escolhidas.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004 (Estado de sítio).

ASSOCIAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS ANTI-FASCISTAS. **A política de genocídio contra os índios no Brasil**: cartilha produzida por grupo de antropólogos não identificados em função do contexto de repressão militar em 1974. [S.l.]: AEPPA, 16 mar. 1974. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/A-politica-de-genocidio-contra-os-indios-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

BARREIRA, Marcos; BOTELHO, Maurilio. O Exército nas ruas: da Operação Rio à ocupação do Complexo do Alemão. Notas para uma reconstituição da exceção urbana. In: BRITTO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs). **Até o último homem**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BOTELHO, Maurilio. **Guerra aos “vagabundos”**: sobre os fundamentos sociais da militarização em curso. *Marxismo e Direito*. São Paulo: Boitempo, 2018. Acessível em <https://blogdaboitempo.com.br/2018/03/12/guerra-aos-vagabundos-sobre-os-fundamentos-sociais-da-militarizacao-em-curso/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

CARVALHO, Silvia C. de Sousa; PEREIRA, Tatiana Dahmer. Racismo, classismo e sexismo: sobre a permanente dimensão punitiva do Estado na formação espacial. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Programa de Pós-Graduação em Política Social da Ufes, 2018.

CARVALHO, Silvia Cristina de Sousa. **Quando o corpo cala e a alma chora**: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016.

FIX, Mariana. **Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil**. 2011. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

---

de valores e culturas, mas pela urgência de tratar as coisa e os sintomas pelo seu devido nome (MENEGAT, 2003, p. 24).

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martin Claret, 2014.

IANNI, Octavio. A ideia de Brasil moderno. **Revista Resgate**, Campinas: Centro de Memória Unicamp, v. 1, n. 1, jul./dez. 1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645452/12759>. Acesso em: 10 out. 2018.

LAFUENTE, Javier. Sucesso de Bolsonaro dá mais força ao crescimento global da extrema direita. **El País**, São Paulo, 9 out. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/08/politica/1539022069\\_401682.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/08/politica/1539022069_401682.html). Acesso em: 8 out. 2018.

MASCARO, Alysson. Crise e golpe. São Paulo: Boitempo, 2018.

MARX, Karl. **O manifesto comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2000

MARX, Karl. **O dezoito brumário**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MBEMBE, Achilles. **Crítica da razão negra**. N-1 edições: Institut Français, 2018.

MENEGAT, Marildo. **A crítica do capitalismo em tempos de catástrofe**. O giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto. Rio de Janeiro: Editora Consequencia, 2018.

MENEGAT, Marildo. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012.

MENEGAT, Marildo. **Depois do fim do mundo**: a crise da modernidade e a barbárie. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; FAPERJ, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

PATSHUKANIS, Evgene. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2018.

PEDRO, Vanessa Lehmkuhl. **Morte e liberdade na guerra do outro**: Os negros em narrativas sobre a Guerra do Paraguai Vanessa. Dissertação (Mestrado em Literatura) - Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/81754/185023.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 outubro 2018.

SCHWARTZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Livraria Duas Cidades; Editora 34, 1977.

VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela**: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ZANIN, Luiz. A fascistização da sociedade brasileira. **Estadão**, blogs, Cinema, cultura & afins, São Paulo, 23 jul. 2007. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br/blogs/luiz-zanin/a-fascistizacao-da-sociedade-brasileira/>. Acesso em: 8 de janeiro de 2019.

### **Dossiês e dados oficiais pesquisados:**

BALZER, Carsten; LAGATA, Carla; BERREDO, Lukas. **TMM annual report 2016**. Berlim: TGEU, 2016. (TVT publication series, vol. 14). Acessível em <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TVT-PS-Vol14-2016.pdf>. Acesso em 02 de janeiro de 2019.

CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA. **A intervenção acabou**: quanto custou?. Rio de Janeiro: CESEC/Observatório da intervenção, 16 fev. a 16 dez. 2018. Disponível em: [http://observatoriodaintervencao.com.br/wp-content/uploads/2018/12/Infografico09\\_observatorio\\_ARTEFINAL.pdf](http://observatoriodaintervencao.com.br/wp-content/uploads/2018/12/Infografico09_observatorio_ARTEFINAL.pdf). Acesso em: 20 jan. 2019.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “RUBENS PAIVA”. **Relatório - introdução**. São Paulo: CVESS, [2018?]. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/Introducao.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Relatório 2018**: circuito de favelas por direitos. Rio de Janeiro: DPU/Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: [http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio\\_Final\\_Circuito\\_de\\_Favelas\\_por\\_Direitos\\_v9.pdf](http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_Circuito_de_Favelas_por_Direitos_v9.pdf). Acesso em: 20 jan. 2019.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Violência contra a Mulher**: feminicídio, conceitos. [S.l.]: IPG, [2018?]. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/feminicidio/>. Acesso em: 18 jan. 2019.

ONU Mulheres. **Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios**. Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino, 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-governo-brasileiro-lancam-em-84-diretrizes-nacionais-para-investigacao-de-feminicidios/>. Acesso em: 25 jan. 2019.

MORAES, Orlinda Claudia R. de; MANSO, Flávia Vastano (org.). **Dossiê Mulher 2018**. Versão 13. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/SiteIsp/InfograficoDossieMulher2018.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

SANTOS, Thandara (org.). **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça/Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

TGEU – Transgender Europe. **Trans Murder Monitoring (TMM)** (report). Acessível em <https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-remembrance-2017/>. Acesso em: 20/01/2019.

---

**Tatiana Dahmer PEREIRA**

Possui doutorado e mestrado em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR-UFRJ. É professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (ESS-UFF) e integra o Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional. Pesquisa sobre movimentos sociais, Estado, políticas públicas, direitos e relações raciais e de sexo.

---